

GRADUAÇÃO IBMEC

ĺbmec



Boas-vindas ao Aluno	
Sobre o Ibmec	6
Nossas Unidades e cursos l e-MEC	7
São Órgãos de Administração da Instituição	8
Direitos e Deveres do Aluno	9

Campus Virtual e Canais de Atendimento

Campus Virtual (SIA – Sistema de Informações Acadêmicas)	11
Canais de Atendimento	12
Secretaria	13
Coordenação de Cursos	13
Requerimentos	13
Reclamação	13
Chat Bot	13
Duvidoria	14

Programas e Serviços

Departamento de Carreiras	16
Coordenadoria de Apoio e Suporte ao Aluno – CASA	18
Programas Internacionais	19
Informática, Sistemas e Rede	19
Bibliotecas	21

Guia Acadêmico

Metodologia de Ensino	24
Posicionamento Ibmec	24
Projeto Pedagógico (PPC)	24
Duração dos Cursos	25
Matriz Curricular	25
Disciplinas Mínimas e Eletivas	25
Pré-requisitos	25
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	25
Estágios	26
Sistema de Avaliação	27
Frequência Mínima	28
Calendário Acadêmico	28
Atividades Acadêmicas Complementares (AAC)	28
Cálculo do CR	29
Regime Disciplinar do Corpo Discente	29
ENADE	30
Colação de Grau	30
Emissão do Diploma	30
Avaliação Institucional	30

Procedimentos Acadêmicos

Aproveitamento de Disciplinas/Dispensa de Disciplinas	32
Revisão de Prova	33
Regime Especial	34
Transferência Interna	34
Transferência para Outras Instituições (TE)	35
Trancamento de Matrícula	35
Reabertura de Matrícula	36
Abandono de Curso	36
Regularização Acadêmica	36
Cancelamento de Matrícula	37
Desligamento do Aluno	39
Acerto em Grade de Horário	39
Acerto de Nota e Presença	40
Histórico Escolar	40
Declarações Online	41

Guia Financeiro

Pagamentos	43
Cálculo da Mensalidade	43
Boletos	43
Acerto em Boletos	43
Alteração da Data de Vencimento	43
Comprovação de Pagamentos Não Identificados	44
Cancelamento de Proposta de Negociação na Internet	44
Financiamento Público	44

Guia Renovação

Matrícula	46
Matrícula Acadêmica e Financeira	46
Semestralidade	46
Pré-matrícula	46
Renova	46



Prezado (a) Aluno (a),

Parabéns pelo desempenho no Processo Seletivo. Sua aprovação inaugura uma nova etapa na sua vida de estudante.

Por este motivo, preparamos este Manual para lhe apresentar o Ibmec e passar uma visão geral dos principais aspectos da sua vida acadêmica: estrutura do Ibmec, cursos, regulamentos, procedimentos, organização curricular, entre outros. Aqui estão informações importantes, que servem de base para o andamento da sua vida acadêmica. A partir das instruções deste Manual, você pode planejar adequadamente as suas atividades escolares. Leia com muita atenção.

O Ibmec está sempre à disposição para responder às dúvidas que podem surgir.



Seja bem-vindo ao Ibmec!

Sobre o Ibmec

O Ibmec é uma Instituição de Ensino Superior mantida pelo Grupo Ibmec Educacional Ltda., dedicada à formação de profissionais e especialistas de nível superior, ao estímulo de atividades criadoras, à realização de atividades de pesquisa e extensão, e à contínua atualização do conhecimento.



6

Nossas Unidades e Cursos

Consulte o cadastro da Instituição e os cursos ofertados no sistema e-MEC.

Centro Universitário Ibmec Rio de JaneiroIbmec CentroIbmec Barra
Faculdade Ibmec São PauloIbmec PaulistaIbmec Faria Lima
<u>Centro Universitário Ibmec Belo Horizonte</u>
Faculdade Ibmec de Brasília

6

São Órgãos de Administração da Instituição



Direitos e Deveres dos Alunos

São direitos e deveres do corpo discente:

IV

Frequentar as aulas e participar das demais atividades curriculares;

- Utilizar os serviços postos à sua disposição pela Instituição;
 - Recorrer de decisões de órgãos executivos e deliberativos;
- Zelar pelo patrimônio da Instituição;
 - Manter-se em dia com as mensalidades escolares;
- Respeitar a legislação vigente acerca de direitos autorais, sujeitando-se às penalidades disciplinares nos casos de indevidas ou não autorizadas reproduções/fotocópias de livros, revistas e outros materiais;
 - Cumprir o disposto neste regimento e demais dispositivos normativos da Instituição.
- Respeitar instituição espera que todos se dirijam e tratem com a devida consideração e respeito à diretoria/autoridades, os coordenadores, os professores, os outros estudantes, o pessoal administrativo e os pesquisadores da instituição. Este item abrange tanto os contatos diretos quanto avaliações, solicitações e outras comunicações escritas. Logicamente, a instituição e todos seus integrantes deverão dispensar igual tratamento aos alunos.

Campus Virtual e Canais de Comunicação



Campus Virtual (SIA)



O Campus Virtual ou SIA (Sistema de Informações Acadêmicas) é essencial durante toda sua graduação.

Conheça os serviços e as facilidades disponíveis:

- Solicitações acadêmicas e financeiras;
- Consultar a biblioteca virtual;
- Acessar a Sala de Aula Virtual;
- Renovar sua matrícula;
- Verificar sua grade de horários, calendário acadêmico, sua frequência e notas durante o semestre;
- Conferir seu contrato de prestação de serviços educacionais.

O <u>Campus Virtual (SIA)</u> está disponível no endereço <u>http://</u> <u>sia.ibmec.br/sianet/logon</u> e poderá realizar o login usando o e-mail do estudante ou número de matrícula, a senha é cadastrada no primeiro acesso (SIA – login).

Para criar sua senha, acesse o **Campus Virtual (SIA)**, digite o número da sua matrícula de aluno e em seguida **clique no botão "Esqueci minha senha / Cadastrar primeira senha"**. Você receberá um e-mail com instruções dos passos para a criação da senha. Caso não receba o e-mail, verifique em sua caixa de spam.

Caso você não tenha o número da sua matrícula de aluno, clique no botão: "Não sei ou esqueci a matrícula".

Canais de Atendimento

Disponibilizamos canais de atendimento para esclarecimentos de dúvidas, solicitações acadêmicas, financeiras e relatos de insatisfação.

Confira os canais:

Central de Atendimento via WhatsApp: **0800 880 6771**

Central de Atendimento por telefone: **0800 771 8020**

Atendimento Presencial nas unidades

Atendimento via requerimentos no campus virtual (SIA)

Chat Bot: EVA – assistente virtual do Campus Virtual (SIA)

O **campus virtual (SIA)** oferece atendimento em 3 níveis. Acesse o **menu Atendimento** e escolha uma das seguintes opções:



Secretaria

A secretaria acadêmica é o órgão responsável pela administração da vida escolar acadêmica e financeira. Ela está diretamente ligada à Reitoria ou Direção Geral.

Somente a secretaria está autorizada a receber requerimentos ou outros documentos de natureza acadêmica, assim como é o único órgão autorizado a emitir certificados, declarações ou quaisquer documentos relacionados à vida acadêmica escolar do aluno. Os documentos indevidamente emitidos por outro órgão não são reconhecidos pela Instituição.

Coordenação de Cursos

A coordenação de curso é responsável por tratar assuntos acadêmicos.

Requerimentos

Por meio da abertura de requerimentos, você poderá tratar de assuntos acadêmicos e financeiros de forma geral.

É possível solicitar declarações, dentre outros documentos; solicitar análises de disciplinas; notas e frequências; dentre outros temas.

Você poderá consultar todas as opções em: Atendimento > Requerimentos > Novo > Selecione as Categorias.

Reclamação

Utilize a área "Reclamações" para reportar problemas de melhorias de atendimentos, temas financeiros, pedagógicos, infraestrutura ou processos acadêmicos em sua Unidade.

Chatbot

O Chatbot é o atendimento por inteligência artificial que reconhece perguntas e oferece respostas rápidas sobre temas acadêmicos, funcionalidades e recursos do Campus Virtual (SIA).

A EVA pode te orientar sobre diversos temas, como:

- Abertura de Requerimentos;
- Emissão de Boletos;
- Negociação de Débitos;
- Consulta ao Calendário Acadêmico;
- Consulta de Notas e Frequência;
- Solicitação de Declarações

13

Ouvidoria

Utilize o Canal da Ouvidoria para tratar as reclamações não solucionadas pelo atendimento habitual, ou, ainda, propor soluções de melhoria e registrar elogios.

A Ouvidoria também é o canal oficial para acolhimento de denúncias de possíveis desvios de conduta e atos ilícitos no âmbito da Instituição de Ensino, oportunamente direcionados para apuração de equipe capacitada com as melhores práticas de Compliance, de forma independente e imparcial, com garantia de sigilo e confidencialidade, para promover, de forma tempestiva, as apurações e providências necessárias.

Quando recorrer a esse serviço?

• Como instância superior em crítica de demandas não solucionadas ou atendidas fora do prazo pelos nossos canais de atendimento.

- Para denúncia de irregularidades e desrespeito as liberdades individuais e coletivas.
- Realizar um elogio aos nossos produtos e serviços.
- Encaminhar sugestões de melhoria.

Importante lembrar que a ouvidoria não substitui os canais habituais de atendimento em solicitação de serviços.

Exemplos de demandas atendidas:

Atendimento

- Reclamações, elogios e sugestões sobre o atendimento ou serviços administrativos nas Unidades;
- Reclamações sobre notas e frequência;
- Reclamações sobre docentes;
- Reclamações sobre estrutura física da unidade;
- Reclamações sobre dívidas (alunos);
- Reclamação sobre matrícula/ inscrição.

Denúncia

- Fraudes de pagamento;
- Concorrência desleal;
- Assédio moral e sexual;
- Nepotismo;
- Qualquer violação dos Direitos
- Humanos (estereótipos, discriminação, intolerância e/ou violência de qualquer natureza);

• Corrupção ou qualquer outra situação que infrinja a Lei Anticorrupção (12.846/2013) e a Foreign Corrupt Practices Act (FCPA).

Contato ouvidoria

Para alunos e ex-alunos matriculados no **Campus Virtual (SIA)**: Acesso através do **Campus Virtual > Menu Atendimento > Ouvidoria**.

14



PROGRAMAS E SERVIÇOS



Departamento de Carreiras —

O Ibmec acredita que também é sua função abrir caminhos e criar oportunidades para que as pessoas conquistem seu espaço e, por isso, colabora ativamente para a evolução profissional dos alunos e o seu ingresso no mercado de trabalho. Esse compromisso inclui não só oferecer formação de qualidade, conectada às demandas do mundo do trabalho, como oferecer um serviço que vá além da oferta de vagas, por meio do Departamento de Carreiras.

Esse departamento coloca à disposição dos alunos, da graduação e da pós-graduação, uma equipe altamente capacitada, com o objetivo de prepará-los para serem mais felizes e competentes no mundo do trabalho. educacionais.

São objetivos do Carreiras:

• Ser um efetivo canal de aproximação com o mercado, contribuindo para a assertividade em seus processos seletivos;

• Promover o desenvolvimento do aluno, estimulando escolhas mais conscientes e maximizando as possibilidades de sucesso em sua trajetória profissional;

• Orientar e divulgar informações relevantes sobre o mercado de trabalho, perfil profissional e carreira;

• Acompanhar o desenvolvimento do aluno egresso.

O Carreiras constrói pontes que proporcionam oportunidades reais de evolução dos alunos, incentivando o contato e a troca de experiências entre a comunidade acadêmica e profissionais atuantes, entre discentes e egressos, entre a instituição e as empresas.

A aproximação com as empresas é essencial para que os alunos se familiarizem mais cedo com as demandas do mundo corporativo. Por meio de workshops, palestras, encontros com profissionais e contato constante com as empresas, o Carreiras dissemina informações relevantes e sempre atualizadas sobre o mercado de trabalho. O atendimento individualizado e personalizado permite também compreender as reais necessidades dos alunos, proporcionando a eles um apoio efetivo e diferenciado, que busca o alinhamento entre seu perfil e as demandas atuais.

A eficiência desse serviço se dá pela confiança estabelecida entre o Carreiras e as organizações. Esses benefícios são evidenciados pela participação significativa de profissionais formados pela IES, e que estão em posições de destaque e liderança no mercado, nas ações desenvolvidas pelo Carreiras.

O departamento também orienta os alunos na definição de seus objetivos profissionais e na melhor estratégia para alcançá-los. Esse apoio ao aluno, que cedo inicia a trajetória profissional, é fundamental para prepará-lo para o seu sucesso no mercado de trabalho.

Por meio de aconselhamento profissional personalizado e por meio dos eventos, workshops e palestras, o setor auxilia os alunos de graduação a:

- Conhecer o mercado de trabalho;
- Definir foco de atuação profissional, com base em suas expectativas;
- Ampliar o autoconhecimento;
- Desenvolver novas competências;
- Elaborar seus currículos;
- Desenvolver postura e atitudes adequadas em processos seletivos.

O relacionamento dos alunos com o mercado de trabalho se efetiva por meio dos seguintes serviços:

• **Divulgação de oportunidades de estágio**: os alunos interessados em estágio ou vagas efetivas tem acesso ao Portal de Oportunidades, site exclusivo do Ibmec. Algumas dessas oportunidades são disponibilizadas,

• **Programa de orientação de carreira**: o Ibmec Carreiras procura estimular no aluno a busca pelo autoconhecimento, auxiliando-o a identificar suas motivações, interpretar os sinais de mercado e definir um foco de atuação profissional. Dessa maneira, procura alinhar sua qualificação e interesses às demandas atuais do mundo do trabalho. Essa orientação se dá por meio de atendimento pessoal ou de workshops;

• Eventos: a área de carreiras, com intuito de facilitar a aproximação dos discentes com o cenário corporativo, desenvolve regularmente atividades que propiciam aos alunos um melhor conhecimento do cenário corporativo das estruturas organizacionais, do processo de captação de talentos nas empresas e das demandas e tendências de mercado. Atividades como palestras com representantes de empresas dos principais segmentos da economia e mesas redondas com consultorias de RH são algumas das atividades propostas pelo Carreiras.

O Carreiras também mantém um estreito relacionamento com o **Centro de Empreendedorismo e Inovação (CEI)**, e as empresas juniores.

O CEI é constituído por um conjunto de células empreendedoras formadas e geridas pelos próprios alunos. Cada célula tem uma missão específica e desenvolve projetos alinhados com seus valores e interesses para solucionar, de forma criativa e, principalmente, inovadora, problemas reais de mercado.

Trata-se de um verdadeiro núcleo de experimentação, no qual os alunos têm a chance de vivenciar situações reais de mercado, ainda dentro da Instituição, e testar seus conhecimentos e habilidades nas áreas em que pretendem atuar.

Todos os serviços oferecidos pelo Carreiras também estão disponíveis aos alunos egressos. Para mais informações e/ou para utilizar os serviços, procure o Ibmec Carreiras em sua unidade.

Coordenadoria de Apoio e Suporte ao Aluno - CASA

A Coordenadoria de Apoio e Suporte ao Aluno (CASA) é um espaço destinado a acolher, ouvir e orientar os estudantes quanto às possíveis dificuldades acadêmicas e/ou pessoais que possam surgir durante sua permanência na instituição.

A CASA atende alunos e professores, individualmente ou em grupo, que buscam resolver problemas referentes ao processo de ensino-aprendizagem. O atendimento é realizado por meio de plantão e agendamento prévio, quando houver necessidade. No caso dos alunos, a ideia é estimular a redescoberta de suas capacidades, a exteriorização de seu potencial criativo, de forma a se tornar um estudante e futuro profissional mais seguro, expressivo, que consiga relacionar os conhecimentos acadêmicos com a realidade do contexto social e profissional de forma crítica. No caso dos docentes, cabe também à área, quando solicitada, acolher as solicitações de atendimento ou intervenções necessárias, orientando-os sobre como proceder para integrar alunos com dificuldades relacionadas ao processo ensino-aprendizagem.

Entre outras atividades, a CASA oferece:

- Apoio Psicológico desenvolvimento de ações preventivas, abordando temas que contribuam para a formação pessoal e profissional dos alunos e professores; apoio psicológico individual ao aluno com dificuldades de ordem afetiva ou comportamental, que possam interferir no seu processo de aprendizagem e/ou convívio social. Ao aluno formando, é oferecido um espaço de reflexão sobre as ansiedades relacionadas à conclusão do curso;

Apoio Acadêmico – orientação de alunos que apresentam dificuldades no processo de construção de conhecimento, procurando identificar variáveis intervenientes, tais como adaptação ao ensino superior, identificação com o curso, metodologia diversificada, imaturidade frente às novas exigências etc., e, a partir disso, reorientar estudos, rediscutir propostas e encaminhar as necessidades pedagógicas que surgirem às coordenações dos diversos cursos, facilitando a inserção dos calouros à vida acadêmica e promovendo sua integração. O setor também promove ações para incentivar o desenvolvimento em geral do estudante em relação à Instituição. O apoio pedagógico aos ingressantes se dá por meio do programa de nivelamento que tem como objetivo trabalhar aspectos básicos de Língua Portuguesa e outras disciplinas que se fizerem necessárias. As aulas são gratuitas e ministradas por professores da Instituição;



Apoio Cultural – elaboração e/ou sugestão de atividades socioculturais a serem desenvolvidas pelos alunos, e divulgação de eventos de instituições culturais da cidade.

Cabe também ao setor atuar nos processos de Trancamento ou Cancelamentos de Matrícula, em parceria com os coordenadores dos cursos, levantando as causas do pedido de afastamento, com a finalidade de buscar estratégias de diminuição da evasão.

Programas Internacionais

O Ibmec, por meio do nosso Escritório Internacional, oferece programas globais projetados exclusivamente para impulsionar o desenvolvimento dos nossos alunos.

Exchange Program – Nosso programa de intercâmbio permite que você estude por seis meses em uma de nossas universidades parceiras ao redor do mundo.

Aproveite esta oportunidade para enriquecer seu currículo, expandir seus horizontes culturais e aprimorar suas habilidades em idiomas estrangeiros.

Informática, Sistemas e Rede

O Ibmec dispõe de rede interna de computadores, que permite ao aluno, mediante registro de sua senha pessoal, exclusiva, intransferível e confidencial, o acesso às notas de aulas, a variado conteúdo didático, ao programa do curso, ao histórico dos professores, à biblioteca e a outras informações pertinentes ao curso a que pertence (o Portal do Aluno").

Os alunos também podem utilizar seus computadores e dispositivos pessoais para acesso ao conteúdo relacionado ao curso no contexto acima mencionado, por meio da rede wireless.

Para que todos possam ter o máximo de aproveitamento possível do curso, solicitamos a todo aluno:

• Utilizar qualquer um dos recursos acima mencionados preferencialmente para o desenvolvimento do curso;

• Não praticar qualquer ato capaz de prejudicar e/ou inviabilizar o perfeito funcionamento de qualquer equipamento do Ibmec e/ou qualquer recurso tecnológico por este último colocado à disposição dos alunos;

• Valer-se do acesso à Internet que lhe foi facultado pelo Ibmec apenas para pesquisas de conteúdo relevante para o curso;

• Trocar correspondências com professores, alunos, com qualquer elemento do corpo administrativo e com terceiros em geral mediante emprego de vocabulário de elevado padrão ético e sem conteúdo ofensivo;

• Não tentar, por qualquer motivo e a qualquer tempo, invadir qualquer sistema ao qual o acesso não lhe seja permitido;

• Não introduzir na Intranet qualquer informação, dado ou sistema que não tenha sido prévia e expressamente autorizado pelo Ibmec, em especial no tocante a programas de computadores;

• Valer-se do equipamento do Ibm

ec apenas de expressamente autorizado a tanto;

• Agir com o máximo de prevenção possível ao se conectar à rede de computadores do Ibmec e, em especial, ao transmitir ou incluir qualquer informação à Intranet, a fim de evitar a transmissão de "vírus de computador";

• Não utilizar os computadores disponibilizados para mensagens pornográficas; preconceito em relação a sexo, raça, religião ou qualquer outro aspecto; de agressão a pessoas, crenças religiosas, política etc.;

• Não instalar em qualquer equipamento do Ibmec programas de computador e/ou conteúdos literários, fonográficos etc., sem a expressa autorização legal.

• Restrições Prévias ao uso da Internet

Não é permitido, de forma alguma, o acesso a sites de vídeos, rádios, comunidades, mensagens instantâneas, downloads, chats relacionados a pornografia, drogas, armas, jogos, conteúdo ilícito, extremista, hacking, racismo e violência.

Caso haja bloqueio de acesso a um site que não faça parte dos grupos indicados no item anterior, mas que seja necessário para o desenvolvimento de uma atividade acadêmica, o aluno deve procurar a Coordenação do Curso, informando o motivo acadêmico pelo qual necessita do acesso, para que a Coordenação solicite a liberação do site ao sistema HelpDesk da TI.

20

Bibliotecas

Os serviços de empréstimo, devolução, consulta e reserva de publicações estão disponíveis nos dias letivos, de segunda a sábado. Consulte os horários de funcionamento na biblioteca da sua unidade.

Serviços como renovação, reserva e consulta ao acervo também podem ser efetuados via Intranet acadêmica a qualquer tempo e local. O acervo físico é composto por livros, obras de referência, DVDs e CD-ROMs.

A página está disponível para acesso online, de acordo com cada unidade, possibilitando a consulta ao acervo, bases de dados, lista de links úteis, bem como links de periódicos online nas áreas dos cursos ofertados, regulamento, e-mail e telefone de contato com a biblioteca da unidade.

Empréstimos:

• **Domiciliar:** Quantidade: o aluno poderá retirar até O6 (seis) obras por empréstimo. Prazo: O7 (sete) dias úteis.

• **Coleção de Consulta Local:** A coleção de consulta local é composta de um exemplar dos livros de maior rotatividade. Possibilita aos usuários consulta dessas obras no recinto da biblioteca, empréstimo diário ou de finais de semana.

• **Empréstimo noturno:** É um serviço especial para retirada de obras do acervo considerado reserva/consulta local, no período noturno. As obras podem ser retiradas a partir de 20hs e devem ser devolvidas até às 8hs do dia útil seguinte, sob penalidade de suspensão por dias de atraso.

• **Reserva:** O serviço de reserva é utilizado quando o usuário não encontrar para empréstimo determinada obra. O usuário faz a reserva da obra desejada, em seu nome, sendo os pedidos efetuados pelo próprio usuário por meio do site da biblioteca. A obra fica à disposição do usuário por 24 horas, a partir da data da entrega. Caso não venha retirá-la no prazo estipulado, a reserva é cancelada.

Penalidades

- O não cumprimento dos prazos de empréstimo implica em penalidades:
- Empréstimo domiciliar: 2 (dois) dias de suspensão para cada 1 (um) dia de atraso da obra; Empréstimo de consulta: 2 (dois) dias de suspensão para cada 1 (um) dia de atraso da obra;
- Empréstimo noturno: 2 (dois) dias de suspensão para cada 1 (um) dia de atraso da obra;
- Empréstimo entre bibliotecas do Ibmec: o usuário está sujeito às penalidades da biblioteca fornecedora da obra, conforme o seu regulamento.

A penalidade de suspensão impede empréstimo, renovação e reserva de publicações.

Responsabilidades

- O não cumprimento do regulamento implicará na suspensão do uso da biblioteca;
- O material emprestado deve ser devolvido para um funcionário da biblioteca, sendo que este é de total responsabilidade do usuário que o retirou;
- Em caso de perda ou dano de publicações, o usuário tem prazo de 20 (vinte) dias para repor a obra e regularizar sua situação junto à biblioteca. Após este prazo, caso não ocorra a reposição da obra, o usuário fica impedido de realizar empréstimos, renovações e reservas;
- O aluno deve comunicar a biblioteca em caso de mudança de e-mail, o qual é a principal via de comunicação da biblioteca com seus usuários. A ausência de atualização do e-mail de contato ou o não recebimento de e-mail enviado pela biblioteca não são condições de abono de penalidades.

Não é permitido ao usuário da Biblioteca

- Consumir alimentos ou bebidas;
- Fumar;
- Utilizar celular: o celular deverá ser atendido fora do espaço biblioteca para preservar o direito ao silêncio dos demais usuários;
- Falar alto;
- Marcar lugares nas salas de estudos com mochilas, livros ou cadernos.

GUIA ACADÊMICO



Metodologia de <mark>Ensino</mark>

Proposta

A proposta pedagógica dos cursos do Ibmec tem como objetivo o desenvolvimento, ao longo de toda a jornada do aluno, das competências e habilidades socioemocionais exigidas dos profissionais do futuro. Construída, de forma inédita, em conjunto com o mercado, a metodologia de ensino tem como base os três pilares da marca – excelência na prática, mindset global e adaptabilidade, e o rigor conceitual que faz parte da história da instituição.

Posicionamento Ibmec

Além do foco em conhecimento e conteúdo, o Ibmec privilegia o desenvolvimento de habilidades e atitudes, por meio de um modelo de aprendizagem baseado em competências. Os alunos aprendem não somente os conteúdos necessários às profissões em que estão se formando, mas também as habilidades e atitudes necessárias para colocar em prática aquilo que aprenderam.

Logo no começo do curso, os alunos têm contato com elementos da profissão escolhida, que utilizam metodologias ativas e os alunos desenvolvem projetos aplicados e disciplinas de extensão relacionados aos conteúdos apresentados no semestre e às áreas temáticas profissionais.

Tudo isso é complementado com apoio psicológico e acadêmico, disponíveis para o aluno durante todo o seu curso; apoio de carreiras para desenvolver seu caminho e entender suas possibilidades de trabalho; centro de empreendedorismo e inovação, onde pode colocar suas ideias em prática e aprender a aprimorá-las; e experiências internacionais por meio de jornadas e parcerias em instituições e empresas estrangeiras.

Projeto Pedagógico (PPC)

O Projeto Pedagógico de Curso é o instrumento de excelência que traduz nossos valores e princípios em práticas pedagógicas, relacionando esse processo com geração de impacto social, desenvolvimento socioeconômico e transformação da sociedade. Propõe a sistematização das práticas pedagógicas dos nossos cursos em relação ao contexto social e possibilita o exercício de uma autoavaliação crítica e permanente, despertando a reflexão e (re)construção em relação aos atores sociais envolvidos (técnicos-administrativos, discentes, docentes e comunidade externa). É construído e atualizado regularmente pelo Núcleo Docente Estruturante do curso.

Matriz Curricular

É a estrutura do curso com a relação das disciplinas (mínimas, eletivas e optativas), que integram um currículo: a carga horária mínima de atividades acadêmicas complementares, atividades de extensão, estágio supervisionado e a modalidade do trabalho de conclusão de curso (monografia, artigo científico, projeto final etc.) e de acordo com o currículo que estiver matriculado.

Os componentes curriculares do seu curso podem ser consultados no **Campus Virtual** (SIA), acessando o menu **"Acadêmico > Estrutura Curricular".**

Duração dos Cursos

A duração de cada curso de graduação deve observar uma carga horária mínima prevista nas regras do Conselho Nacional de Educação, que podem ser adaptadas pela instituição no Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

A carga horária do curso, podem ser consultadas no Histórico Escolar, em "Situação do Aluno", disponível no Campus Virtual (SIA), menu **"Acadêmico > Histórico Escolar Digital > Histórico Escolar – Simples Conferência".**

Disciplinas Mínimas e Eletivas

As disciplinas mínimas são aquelas que, por força da legislação aplicável e das regras da instituição, compõem a Matriz Curricular do respectivo curso e devem ser cursadas como condição para que o curso seja regularmente concluído.

As disciplinas eletivas são aquelas que, dentro dos limites e sob as regras previstas na legislação aplicável e da instituição, podem ser escolhidas pelo aluno para compor a Matriz Curricular do respectivo curso, de acordo com o portfólio ofertado.

Pré-requisitos

Algumas disciplinas da estrutura curricular exigem pré-requisitos, ou seja, a aprovação em outras disciplinas de acordo com a matriz curricular.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Atividade acadêmica obrigatória para alguns cursos, de acordo com o que está disposto na matriz curricular, que sistematiza o conhecimento sobre um objeto de estudo relacionado ao curso.

Estágios

Estágio Obrigatório

É um componente curricular obrigatório para alguns cursos, de acordo com a matriz curricular. Constitui-se de um acompanhamento realizado pela coordenação acadêmica, quanto as atividades desenvolvidas dentro das organizações.

O Estágio Supervisionado é cumprido em organizações conveniadas com o Ibmec, que têm condições de proporcionar experiência profissional na área da formação do aluno.

Estágio não obrigatório

É uma atividade opcional, em que Estudante vivencia a profissão, conhece o mercado de trabalho e ganha experiência profissional. É necessário estar regularmente matriculado e com todos os termos de estágio assinados para realização dessa atividade.

Para que seu estágio tenha validade legal, é essencial o preenchimento do **Termo de Compromisso de Estágio (TCE)**, com assinatura:

- da empresa concedente do estágio;
- do aluno;
- do Ibmec.

Passo a Passo para Entrega da Documentação:

- Acesse o Campus Virtual SIA;
- Vá no menu "Atendimento" > "Requerimento";
- Clique em "Novo" e selecione "Estágio";
- Escolha a opção "Entrega de Documentação de Estágio Ibmec";
- Anexe os arquivos necessários com todas as assinaturas. Caso o contrato seja assinado digitalmente, informe o link na descrição do requerimento

Importante! O modelo de documentação está disponível para download no próprio requerimento. Certifique-se de preenchê-lo corretamente e garantir todas as assinaturas.

26

Sistema de <mark>Avaliação</mark>

O sistema de avaliação está descrito nas normas institucionais do Ibmec, conforme abaixo:

"Art.1°. As avaliações realizadas para aferir a aprendizagem do aluno nas disciplinas dos cursos de graduação devem ser expressas por meio das seguintes notas:

§1º. Os professores deverão, nas aulas iniciais, apresentar aos alunos os critérios de avaliação que serão empregados, bem como os pesos dos diferentes instrumentos que serão utilizados.



Art. 2º. A partir das notas obtidas na AP1, AP2 e Avaliação Continuada será calculada a Média Final (MF).

Art. 3°. A Média Final (MF) equivale à média ponderada das avaliações parciais AP1, AP2 e Avaliação Continuada, com os pesos de 40%, 40% e 20%, respectivamente, conforme a equação a seguir:

$$MF = (0,4 \times AP1) + (0,4 \times AP2) + (0,2 \times AC)$$

Art. 4°. Respeitado o limite mínimo de frequência previsto no Regimento, será considerado aprovado o aluno que obtiver Média Final igual ou superior a 7 (sete).

Art. 5°. O aluno poderá se submeter a uma Avaliação Substitutiva (AS) nas seguintes situações:

I. Caso tenha ficado impossibilitado de realizar uma das Avaliações Parciais;

- II. Caso tenha obtido Média Final (MF) menor do que 7 (sete);
- III. Caso esteja aprovado, ou seja, tenha obtido Média Final (MF) igual o superior a 7 (sete), mas deseje aumentar sua MF.

§1º. Para os casos previstos no inciso I, a nota da AS substituirá a nota da Avaliação Parcial não realizada.

§2º. Para os casos previstos nos incisos II e III, a nota da AS substituirá a nota da AP1 ou a da AP2 – a que for menor.

§3º. Não haverá Avaliação Substitutiva (AS) para Avaliação Continuada (AC)."

Frequência Mínima

Para a aprovação, é necessária a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas e demais atividades.

Calendário Acadêmico

Regulamenta o funcionamento dos cursos e suas datas importantes, tais como início e fim do semestre, dias das provas presenciais, prazos de inclusão de disciplinas, prazos para solicitação de revisão de prova, entre outras atividades acadêmicas. Nele, você acompanha as datas e prazos para os procedimentos acadêmico- administrativos a serem cumpridos durante cada semestre letivo.

O calendário acadêmico está disponível no Campus Virtual (SIA), fique atento às principais datas do seu curso.

Atividades Acadêmicas Complementares (AAC)

A objetivo das atividades acadêmicas complementares (AAC) é estimular a sua participação em experiências diversificadas, que contribuam para a sua formação acadêmica e agreguem competências ao seu perfil, enriquecendo o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional, além de fortalecer as suas relações com a sociedade.

Estas atividades não se confundem com o estágio supervisionado e com o trabalho de conclusão de curso (TCC), e são componentes curriculares obrigatórias para integralizar seu curso.

1. Lançamento de Horas de Atividade Acadêmica Complementar Interna

São realizadas através das inscrições realizadas no seu campus virtual em Atividades Complementares. As atividades realizadas neste portal têm suas horas lançadas automaticamente, em até 30 dias, sem a necessidade de abertura de requerimento.

Caso a atividade não seja lançada no tempo informado, é necessário abrir o requerimento através do Campus Virtual (SIA) em **Atendimento > Requerimento > Novo > Categoria:**

Nota/presença/at. complementar > Lançar Horas de Ativ. Acad. Complementar Interna.

2. Lançamento de Horas de Atividade Acadêmica Complementar Externa.

Para solicitar o lançamento de horas de uma **AAC Externa**, é necessário abrir o requerimento através do Campus Virtual (SIA) em **Atendimento > Requerimento > Novo > Categoria: Nota/presença/at. complementar > Lançar Horas a. Acad. Complementar Externa Ibmec.** O número de horas a serem computadas devem ser consultados no regulamento.

É obrigatório anexar um documento comprobatório da atividade com a carga horária e o lançamento é restrito a períodos específicos. Consulte no calendário acadêmico o período para cadastro de horas de AAC Externa.

A atividade externa deve ter conexão com a área de seu curso para ser considerada como elegível ao lançamento de horas.

Cálculo CR

O Coeficiente de rendimento ou CR consiste na média ponderada das notas obtidas nas diversas disciplinas cursadas, em que o peso é o número de carga horária da disciplina.

O cálculo do CR do período é realizado da seguinte forma:

1. Multiplique a carga horária total da disciplina (disponível na estrutura curricular do seu curso) pela nota obtida;

2. Some as horas da carga horária das disciplinas do semestre que está calculando;

3. Divida o resultado do passo 1 pelo resultado do passo 2. O resultado corresponde ao CR do semestre calculado.

Para cálculo do CR geral, deverá repetir os passos 1 e 2 do Cálculo do CR do período em todos os períodos cursados. Em seguida, deverá repetir o resultado do passo 1 pelo resultado do passo 2, o resultado equivale ao CR Geral.

Regime Disciplinar do Corpo Discente

Ao formalizar o vínculo acadêmico com a Instituição, o aluno assume o compromisso formal de respeitar os princípios éticos que regem a atuação do IBMEC, bem como a dignidade acadêmica, as normas contidas na legislação geral, na legislação relacionada ao ensino superior, o Estatuto da Instituição, o Regimento Interno e demais documentos normativos internos da Instituição.

Os alunos estão sujeitos às sanções disciplinares de Advertência; Repreensão; Suspensão; e Desligamento.

As condutas indevidas praticadas pelos discentes poderão motivar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar Discente, de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento próprio.

ENADE

É realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), autarquia vinculada ao MEC. O Enade tem como objetivo o acompanhamento do processo de aprendizagem e do desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares nacionais do respectivo curso de graduação.

A realização do ENADE é obrigatória aos alunos elegíveis da graduação, conforme determina a Lei nº 10.861/2004. É aplicado periodicamente, no último ano do curso, aos estudantes concluintes do ciclo respectivo. O cronograma do exame e os cursos a serem avaliados são determinados, a cada ano, pelo Inep.

Colação de Grau

É o ato oficial obrigatório em que se confere o grau acadêmico (graduado, bacharel, licenciado ou tecnólogo) ao estudante que concluiu o curso superior de graduação e de graduação tecnológica, observadas as regras previstas no Contrato de prestação de serviços educacionais, bem como os prazos constantes no Calendário Acadêmico.

Emissão do Diploma

O documento será expedido de forma digital, pela instituição de ensino superior, e ficará disponível através do Campus Virtual (SIA) para consulta, conferindo os graus bacharelado, licenciatura ou tecnólogo em determinada área do conhecimento.

Para a emissão do diploma, o estudante deverá cumprir todas as disciplinas e atividades acadêmicas previstas em sua matriz curricular, incluindo a entrega e aprovação do TCC, quando aplicável, bem como entregar à IES toda a documentação pessoal solicitada para tanto.

Avaliação Institucional

Através da Pesquisa Ibmec, que é realizada semestralmente, você tem a oportunidade de avaliar cada ponto da sua trajetória em nossa instituição. É através da sua avaliação que podemos saber mais sobre suas experiências e expectativas com relação a infraestrutura, coordenação, professores, temas acadêmicos e mais.



PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS





Dispensa de disciplinas

Se você ingressou na instituição por vestibular, transferência externa ou como portador de diploma de curso superior, poderá obter isenção de disciplinas. Para tanto, é necessário que já as tenha cursado em outra IES devidamente credenciada e cujo curso seja reconhecido pelo MEC, desde que haja equivalência entre o conteúdo didático e a disciplina com aquela que compõe o currículo do curso matriculado.

Qual objetivo dessa solicitação?

Solicitar aproveitamento (isenção) de disciplinas cursadas e aprovadas em outra Instituição de Ensino Superior.

Conheça as regras:

- A análise considera: conteúdo (descrito nos planos de ensino) da disciplina aprovada na outra Instituição, se tem compatibilidade com a disciplina a ser isenta.
- De acordo com o Regulamento do Estudante, somente pode ser considerada válida, para efeitos de isenção, disciplinas concluídas com aprovação anterior ao ingresso no curso para o qual solicita a isenção. As disciplinas não podem ter sido cursadas em concomitância ou posteriores ao ingresso no curso atual.
- Cursos novos possuem oferta apenas dos primeiros períodos. Por conta dessa maturação, pode ser que não seja possível conceder todas as isenções.
- A solicitação do pedido de aproveitamento (isenção) de disciplinas está disponível para abertura durante o período de renovação de matrícula, estipulado em calendário acadêmico. Em caso de dúvidas, consulte o Calendário Acadêmico disponível no Campus Virtual (SIA).
- A solicitação referente à participação em Cursos de MBA, Pós-Graduação Lato Sensu, Formação continuada ou Técnico profissionalizante, não pode ser utilizada para isentar disciplinas do ensino superior.

Quais os documentos precisam ser anexados ao requerimento de Analisar Aproveitamento de Disciplinas?

- 1. Histórico Escolar Oficial, parcial ou para simples conferência;
- 2. Planos de Ensino.

Ambos precisam estar datados, carimbados e assinados pela IES de origem (ainda que digitalmente) e com o logotipo da instituição de origem.

*Máximo de 5 anexos, em formato PDF, nomeados, ordenados e legíveis.

Para abertura do requerimento, deverá acessar o Campus Virtual (SIA), menu "Atendimento > Requerimentos > Novo, selecionar Aproveitamento/Isenção Disciplinas em "Categoria Requerimento" e escolher a opção desejada.

Revisão de Prova

A revisão de prova pode ser realizada pelos alunos juntamente com os professores apenas nas datas estabelecidas no Calendário Acadêmico.

Em caso de dúvidas, o aluno poderá procurar a coordenação de curso.



Regime Especial

A instituição aceita justificativas em caso de tratamento excepcional relacionado à frequência obrigatória às aulas, se você estiver amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044/69 (portadores de enfermidades), pela Lei nº 6.202/65 (gestantes a partir do 8º mês de gestação) e pela Lei nº 10.421/02 (licença maternidade à mãe adotiva) ou se for militar da ativa a serviço do país, convocado para exercício, você poderá cursar a disciplina em regime especial.

Caso o aluno se encaixe em uma das situações acima, deverá abrir o requerimento de regime especial. Para abertura do requerimento, deverá acessar o Campus Virtual (SIA), menu "**Atendimento > Requerimentos > Novo, selecionar "Currículo/ Aula/Horário**" em Categoria Requerimento e "Cursar Matéria em Regime Especial – Mesmo Campus".

Transferência Interna

O aluno pode requerer a transferência de seu curso para outra unidade do Ibmec, se estiver disponível, mediante abertura de requerimento apresentado por meio dono Portal do Aluno Campus Virtual (SIA), com adequação ao pagamento do valor e benefícios praticados pela Instituição para aquela unidade e de acordo com, conforme o Edital de Fixação de Preços.

O aluno também pode requerer a transferência de cursos da mesma unidade e área afim (graduação). Se o aluno desejar migrar para curso de outra área, será necessário novo processo seletivo.

Para abrir o requerimento de transferência, o aluno deverá acessar o Campus Virtual (SIA), menu **"Atendimento>Requerimentos>Novo, selecionar Matrícula/ Transferência"** em Categoria Requerimento e escolher a opção desejada.



Transferências para Outras Instituições (TE)

Para solicitar a transferência para outra IES, é necessário realizar o mesmo procedimento do trancamento de matrícula. A solicitação de transferência externa não exime você da responsabilidade pelo pagamento de todo e qualquer valor devido em função do Contrato de Prestação de Serviço Educacional de Graduação, até o dia da solicitação de transferência. Se aplicam à transferência externa as regras de cancelamento previstas nos itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3. do Contrato de Prestação de Graduação.

Fique atento: estudantes FIES e bolsistas ProUni devem se atentar às regras específicas dos programas para solicitação da transferência externa.

Regra financeira para devolução:

Será aplicada a mesma regra financeira do trancamento ou cancelamento de matrícula.

Trancamento de matrícula

Até a data limite constante no calendário acadêmico o aluno poderá solicitar o trancamento da matrícula. O atendimento da solicitação de trancamento da matrícula depende do preenchimento cumulativo das seguintes condições:

(a) a solicitação de entrevista de trancamento/cancelamento deve ser realizada no Campus Virtual (SIA), no menu "Atendimento > Requerimentos > Novo", selecionar a categoria "Matrícula/Transferência > Entrevista Trancamento/ Cancelamento de Matrícula", após a unidade entrará em contato para realizar a entrevista e abrir o requerimento de trancamento de matrícula;

(b) a matrícula deve estar efetiva e vigente ao tempo da solicitação de trancamento;

(c) o aluno deve atender todas as regras relativas ao trancamento da matrícula previstas no contrato de prestação de serviço, bem como respeitar as condições estabelecidas na legislação aplicável e os prazos estabelecidos no calendário acadêmico;

(d) o período de trancamento poderá será por um período máximo de 4 (quatro) semestres, consecutivos ou não, desde que tenha cursado o primeiro semestre do curso;

(e) a renovação do trancamento deve ser apresentada semestralmente para manutenção do trancamento da matrícula.

Depois da efetivação do trancamento da matrícula, o aluno pode reingressar no curso sem a submissão a novo processo seletivo, desde que atendendo aos prazos previstos na legislação aplicável, podendo ser exigida a adaptação do aluno ao novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) vigente.

O trancamento de matrícula somente pode ser feito após o aluno concluir o primeiro período.



Reabertura de Matrícula

Se por algum motivo, durante sua vida acadêmica, você precisou trancar a matrícula e deseja voltar a estudar, basta abrir o requerimento no Campus Virtual (SIA), menu "Atendimento > Requerimentos > Novo, selecionar Matrícula/ Transferência > Reabertura de Matrícula", desde que não tenha ultrapassado 4 (quatro) semestres e esteja no período previsto em calendário acadêmico.

Caso tenha ultrapassado o prazo acima, você pode fazer o vestibular e solicitar o aproveitamento das disciplinas que cursou. Ao retornar, obrigatoriamente, você irá cursar o currículo vigente do curso naquele semestre.

Se possuir convênio, solicite via requerimento por meio do Campus Virtual (SIA) o lançamento da bolsa ou desconto aplicável, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios indicados no SIA.

Se for bolsista ProUni, é necessário abrir requerimento de reabertura de matrícula na categoria solicitações ProUni. Estudantes ProUni só podem solicitar reabertura nos semestres iniciados em janeiro ou julho, devido ao prazo de atualização de bolsas no Sistema Informatizado do ProUni – SisProUni.

Abandono de Curso

É quando você não renova sua matrícula, a cada semestre e não solicita o trancamento dela. Evite esse status. Caso seja necessário interromper seus estudos, utilize uma das opções acima.

Regularização Acadêmica

Caso sua matrícula permaneça trancada por 4 (quatro) semestres, sem a solicitação da reabertura de matrícula, a situação será considerada como de abandono. Para reverter tal situação, você deve procurar os canais de atendimento e solicitar sua regularização.

É necessário se inscrever em novo vestibular e, após aprovação, realizar nova matrícula. Ao retornar, obrigatoriamente, você irá cursar o currículo vigente do curso no semestre.

Cancelamento da Matrícula

Para realizar o cancelamento da matrícula é necessário realizar o mesmo procedimento de trancamento de matrícula. Porém, essa opção gera a perda de todo e qualquer vínculo com a Instituição. Ou seja, se desejar reabrir a matrícula, você deverá fazer um novo vestibular e, após aprovação, realizar uma nova matrícula.

Ao retornar, obrigatoriamente, você irá cursar o currículo vigente do curso no semestre.

A análise da possibilidade de aproveitamento das disciplinas cursadas deverá respeitar o estabelecido no regulamento de aproveitamento de disciplinas da instituição.

A ausência de aceite eletrônico ou assinatura, pelo Contratante, no instrumento contratual de prestação de Serviços a cada início de período letivo até a data limite para o aceite do Contrato, implicará no automático cancelamento da matrícula acadêmica do Contratante, com o consequente bloqueio do acesso aos sistemas acadêmicos, impedimento de assistir aulas, assim como a não participação de atividades em geral oferecidas pela Contratada pertinentes aos Serviços.

Regra financeira para devolução:

A devolução será realizada conforme data determinada no calendário acadêmico, do semestre corrente, de acordo com as seguintes condições:

• Caso o cancelamento da matrícula seja solicitado até o dia anterior à data oficial de início das aulas prevista no calendário acadêmico:

(i) ficará isento da cobrança de quaisquer multas pelo cancelamento antecipado do Contrato, e

(ii) receberá a restituição de 80% (oitenta por cento) do valor eventualmente então pago na renovação ou reabertura, observando-se a regra fixada neste. Contrato. Os demais 20% (vinte por cento) serão revertidos em favor da Contratada a título de ressarcimento dos custos operacionais havidos com o Contratante até então, tais como, mas não limitado à formação de turmas, designação e escala de docentes.

 Caso o cancelamento da matrícula seja solicitado a partir do 1º dia oficial de aulas, conforme previsto no calendário acadêmico oficial da Contratada, e o dia anterior à data prevista no calendário acadêmico para cancelamento da matrícula sem cobrança.

(i) ficará isento da cobrança de quaisquer multas pelo cancelamento antecipado do Contrato, e



(ii) não fará jus ao ressarcimento de qualquer valor eventualmente pago pela renovação ou reabertura. Os valores eventualmente pagos até então pelo Contratante ficarão retidos pela Contratada a fim de compensar os investimentos realizados e Serviços prestados em favor do Contratante até o momento do cancelamento.

Caso o cancelamento da matrícula seja solicitado a partir da data prevista no calendário acadêmico para cancelamento com cobrança, inclusive, (i) não terá o direito ao ressarcimento de qualquer valor eventualmente pago pela renovação ou reabertura e (i) deverá pagar uma multa rescisória no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do saldo a vencer do semestre acadêmico para o qual esteja matriculado, a título de reembolso da Contratada pelos custos e investimentos efetuados em favor do Contratante até este momento, bem como pela impossibilidade de ingresso de outro estudante em seu lugar, tendo em vista o momento acadêmico em que se efetuou o cancelamento.

Em qualquer hipótese, os boletos vencidos até a data de solicitação do cancelamento serão devidos, observadas as regras do contrato de prestação de serviços educacionais.

Observação: As cobranças pertinentes ao cancelamento de matrícula serão realizadas por meio da geração automática de boleto no campus virtual.

Atenção:

- O trancamento ou cancelamento de matrícula são atos eficazes para a suspensão das mensalidades a vencer, não substituindo a obrigação de pagamento pelas mensalidades vencidas até a data da solicitação;
- Boletos vencidos, no ato da solicitação do trancamento de matrícula, são devidos;
- Data limite para trancamento, cancelamento ou transferência de matrícula, conforme data prevista no calendário acadêmico.

Observação: Estudantes beneficiados pelo ProUni e FIES deverão se atentar às regras previstas pelo MEC para o trancamento de matrícula.

Se for estudante FIES, além dos procedimentos acadêmicos, é necessário acessar o SisFIES para informar sobre a suspensão diretamente no sistema, além de se atentar aos prazos máximos previstos pelo FIES para o trancamento de matrícula.

Se for estudante PROUNI, é necessário abrir o requerimento na categoria "solicitações ProUni". Devido às regras de rendimento acadêmico do programa estipuladas pelo MEC as solicitações de trancamento feitas a partir do primeiro dia de realização das AP2 serão indeferidas.

38

Desligamento do Aluno

Incorre nas hipóteses de desligamento do curso o aluno que:

- Exceder o prazo máximo previsto no regimento interno e na legislação aplicável para a conclusão da matriz curricular do curso;
- Praticar ato de indisciplina ou falta grave na forma prevista no Regimento Interno ou Estatuto.

Antes de efetivar o desligamento, a Instituição concede ao aluno o direito de se defender, nos termos indicados no Manual do Aluno e no Regimento Interno/ Estatuto.

Havendo qualquer uma das hipóteses de desligamento, são devidas pelo responsável financeiro, todas as parcelas vencidas e não pagas da semestralidade até a solicitação de desligamento.

Acerto em Grade de Horário

O acerto é feito mediante requerimento apresentado por meio do Campus Virtual (SIA). Você deverá solicitar a correção em sua grade de horários por falta de vaga em alguma matéria, troca de turma para uma disciplina já matriculada ou exclusão de disciplina, conforme calendário acadêmico.

É de responsabilidade do estudante, a partir do 2º período, a manutenção da grade com inclusão/exclusão de disciplinas diretamente no **RENOVA**. Em caso de indisponibilidade, a solicitação deve ser realizada via requerimento "Atendimento > Requerimentos > Novo, selecionar Currículo/Aula/Horário > SOLICITAR ALTERAÇÃO DA GRADE DE HORÁRIO".

A montagem da grade possui limitações para inclusões. Consulte a estrutura curricular do seu curso para verificar o limite de disciplinas por semestre.

Acerto de Nota e Presença

Para as notas ou faltas lançadas incorretamente após o enceramento do período, a correção deverá ser realizada com a abertura dos requerimentos: realizada via requerimento "Atendimento > Requerimentos > Novo, selecionar Nota/Presença/ At. Complementar > Solicitar Acerto de Nota/Pres. Matéria Presencial".

Para acerto de nota e presença dentro do período matriculado, é necessário procurar diretamente o professor da disciplina.

Histórico Escolar



Documento digital que reflete o seu desempenho acadêmico. Contém notas e créditos obtidos, informações sobre o curso, o vestibular ou ingressos por matrícula sem vestibular (MSV) e transferência para outras instituições (TE). Inclui, ainda, dados pessoais e referências.

O Histórico Escolar Digital é o documento utilizado para fins de comprovação da integralização curricular do curso de graduação. Tem sua existência, sua emissão e seu armazenamento inteiramente no meio digital, e cuja validade jurídica é presumida mediantea assinatura com certificação digital e carimbo de tempo na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, conforme os parâmetros do Padrão Brasileiro de Assinaturas Digitais – PBAD.

A instituição emite três tipos de histórico escolar:

Histórico Escolar de Simples Conferência - está disponível no Campus Virtual (SIA) e pode ser emitido a qualquer tempo no menu *Histórico Escolar Digital > Histórico Escolar de Simples Conferência*.

Histórico Escolar Digital Parcial - possui validade jurídica e serve para comprovação do nível de integralização curricular. Pode ser emitido a qualquer tempo no menu *Histórico Escolar Digital > Histórico Escolar*.

Histórico Escolar Digital Final - será emitido quando houver o encerramento do vínculo acadêmico do discente com a IES, ao colar grau ou ao realizar uma Transferência Externa, possui validade jurídica e serve para a comprovação do nível de integralização curricular. O Histórico Escolar Digital Final ficará disponível no seu Campus Virtual (SIA), não é necessário solicitação.

Declarações Online

No Campus Virtual (SIA), o Estudante confere quais declarações e documentos oficiais podem ser solicitados.

O Ibmec possui um sistema de Emissão Digital de Documentos (EDD), por meio do qual você pode:

(i) fazer o requerimento,

(ii) solicitar que o valor do serviço seja cobrado com a sua mensalidade e, em seguida;

(iii) a declaração será disponibilizada no SIA (*Veja as exceções no SIA).

Na opção débito, a emissão é automática.

Já na opção boleto, é preciso dar baixa do pagamento para que a declaração seja disponibilizada. Nem todas as declarações EDD são cobradas. Verifique a relação no Campus Virtual (SIA).

De acordo com § 3.º do art. 1.º da Lei n.º 11.096, de 2005, a bolsa ProUni refere-se às semestralidades ou anuidades escolares, ou seja, não cobre declarações.



GUIA FINANCEIRO





Pagamentos

A instituição divulga, semestralmente, o Edital de fixação de preços.

O aluno poderá escolher a data de vencimento do boleto bancário, entre os dias 10 (dez), 15 (quinze) e 20 (vinte) de cada mês, para pagamento das parcelas (matrícula e mensalidade) da semestralidade, adaptando de maneira mais confortável o compromisso à sua rotina financeira. O não recebimento de qualquer boleto bancário pelo(s) responsável(is) financeiro(s) não o(s) isenta(m) da obrigação de efetuar o pagamento.

Cálculo da Mensalidade

A cobrança da mensalidade do Ibmec é realizada por crédito. Cada disciplina possui um valor individual que varia de acordo com a quantidade de créditos.

O valor da mensalidade do seu curso equivale às disciplinas matriculadas no semestre e irá variar conforme a quantidade de disciplinas escolhidas para o semestre.

Boletos

No Campus Virtual (SIA), em informações financeiras, você pode acompanhar as suas mensalidades de cada semestre, emitir o seu boleto digital e efetuar seu pagamento pelo cartão de crédito ou débito. O seu boleto estará disponível, a partir do dia 20 do mês que antecede o vencimento.

Acerto em Boletos

Para solicitar a verificação de um boleto emitido com valores indevidos, basta abrir o requerimento no Campus Virtual (SIA), menu Atendimento > Requerimentos > Novo, selecionar Financeiro/ Financiamento/Bolsa > Análise de boleto, informe qual o tipo de acerto ou isenção e identifique o boleto.

O ajuste será analisado e lançado em boleto futuro.

Alteração da Data de Vencimento

A alteração da data de vencimento do boleto das suas mensalidades deve ser realizada no Campus Virtual (SIA), no menu Financeiro / Informações Financeiras, de acordo com as opções de datas disponíveis para alteração.

Ao realizar a alteração da data de vencimento, você receberá uma mensagem informando a partir de qual mensalidade a alteração será válida. A nova data de vencimento valerá para todos os boletos a serem emitidos após a alteração, incluindo os boletos de renovação, até que seja realizada uma nova alteração.

Importante! Boletos anteriores já emitidos e disponíveis, não sofrerão alterações.

A alteração é válida somente para boletos ainda não emitidos.

Comprovação de Pagamentos Não Identificados

Por meio de requerimento, é possível solicitar a alteração no status de uma mensalidade que tenha sido paga e não compensada. Basta abrir o requerimento no Campus Virtual (SIA), menu "Atendimento > Requerimentos > Novo, selecionar Financeiro/ Financiamento/Bolsa > Paguei meu boleto e continuam me cobrando > COMPROVAR PAGAMENTO".

No caso de pagamento em duplicidade, o crédito será lançado automaticamente em uma mensalidade posterior.

Financiamento Público

O valor da mensalidade em regime do Programa de Financiamento Estudantil ("FIES") poderá ser cobrado pelo Ibmec diretamente do estudante caso não haja renovação do financiamento e/ou inclusão de disciplinas/créditos, quando aplicável, após a renovação.

Será de responsabilidade do estudante a diferença da semestralidade junto à instituição financeira.

O valor da mensalidade em regime de bolsa do Programa Universidade para Todos ("PROUNI") poderá ser cobrado pelo Ibmec diretamente do estudante caso não haja a renovação de sua bolsa, de acordo com os critérios previstos pelo PROUNI.

Na hipótese do estudante ser beneficiário do FIES ou do PROUNI, ou de qualquer outro tipo de financiamento ou bolsa, ficará obrigado a efetuar o pagamento dos valores que não tenham sido objeto de financiamento ou bolsa, ou que ultrapassem os limites impostos no respectivo programa, nas datas de seus respectivos vencimentos, até o término do gozo do benefício obtido e a quitação dos respectivos valores devidos.

Em quaisquer das hipóteses acima, o estudante se obriga a apresentar ao Ibmec, sempre que solicitado, cópia do contrato celebrado entre o estudante e o ente financiador ou, ainda, de quaisquer comprovantes de cumprimento dos critérios exigidos para gozo dos benefícios.



Matrícula

A matrícula estabelece a relação formal do aluno com a Instituição e define seu programa de estudos para o semestre letivo. É um ato fundamental, de cuja execução decorre grande parte do funcionamento do sistema acadêmico da Instituição.

Semestralidade

Corresponde às prestações de serviços educacionais oferecidos a você, que está regularmente matriculado. O valor da semestralidade é desdobrado em seis mensalidades.

Matrícula Acadêmica e Financeira

Para realizar a matrícula acadêmica, você deve estar sem débitos anteriores. No ato da matrícula, os débitos existentes devem ser pagos ou negociados integralmente.

Além disso, os valores são devidamente corrigidos com os acréscimos legais.

Pré-Matrícula

O objetivo da pré-matrícula é proporcionar à coordenação do seu curso uma visão antecipada da demanda de disciplinas para o próximo semestre letivo e, assim, servir de base para a confecção de uma oferta que atenda ao maior número de estudantes possível, por isso é importantíssimo dar o aceite na pré-matrícula.

A pré-matrícula não tem custo e não efetiva a sua renovação de matrícula, é apenas uma forma de ajudar no planejamento do seu semestre seguinte.

Por isso não deixe de aceitar a sua pré-matrícula! (Aceitar o contrato educacional do próximo semestre).

O estudante que der aceite na pré-matrícula/contrato de prestação de serviços educacionais e efetuar o pagamento do boleto de renovação terá sua matrícula renovada, mediante a inclusão de disciplinas, conforme calendário acadêmico, disponível no Campus Virtual (SIA).

Caso não queira renovar a matrícula para o próximo semestre, realize o procedimento de trancamento de matrícula.

Renova

O portal RENOVA é a sua plataforma de renovação, onde você conseguirá dar o aceite no Contrato, alterar sua grade de disciplinas, consultar horário, consultar onde será sua aula e pagar o boleto de renovação e mensalidade, tudo de forma simples e fácil.

46